

CADERNO DO PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE Nº 34/2011

Credencia, em caráter especial, para fins de oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio na modalidade EaD, os novos Pólos de Apoio Presencial vinculados ao INET-Instituto de Educação e Tecnologias e, autoriza, nos mesmos termos, o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em: Contabilidade, Edificações, Segurança do Trabalho, Transações Imobiliárias e em Agenciamento de Viagem, Salvador/BA.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, tendo em vista o disposto nas Resoluções CEE 79/2008 e 163/2000 e, no Parecer CEE nº63/2011,

RESOLVE:

Art.1º Credenciar, em caráter especial, até a data da conclusão do Processo CEE nº 0070618-4/2008, para fins de oferta de Cursos Técnicos na modalidade de Educação a Distância, os novos Pólos de Apoio Presencial vinculados ao INET-Instituto de Educação e Tecnologias, sito à Rua Portugal nº.15, Comércio, Salvador/Bahia, mantido pela Sociedade de Ensino e Tecnologias Ltda, CNPJ nº.05.116.458/0001-31, a seguir indicados: nas Instalações do Instituto de Tecnologia de Camaçari (ITEBA), município de Camaçari/BA; nas instalações da Academia de Educação Montenegro, município de Ibicaraí/BA; nas instalações das Escolas Reunidas Nosso Senhor do Bonfim, em Parceria com a MRT Consultoria Ltda, município de Nazaré/BA; nas instalações da Ana Nery Escola Técnica de Enfermagem, município de Vitória da Conquista/BA.

Art.2º Autorizar, nos mesmos termos, o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em: Contabilidade, Edificações, Segurança do Trabalho, Transações Imobiliárias e em Agenciamento de Viagem, a serem ministrados pelo INET-Instituto de Educação e Tecnologias, em seus novos Pólos de Apoio Presencial.

Art.3º Aprovar os Planos de Curso.

Art.4º Aprovar, nos mesmos termos, o Regimento Escolar.

Art.5º Esta Resolução entrará em vigor a partir de janeiro de 2011.

Salvador, 22 de fevereiro de 2011.

Aylana Alves do S. Gazar Barbalho – Presidente